

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: Manaus-AM. Bairro Nossa Senhora das Graças.** Rua Acre, nº 12, Sala 117, no 1º andar do Edifício Centro Médico e Odontológico de Manaus - Cemom com 1 vaga de garagem. Área priv. 38,97m<sup>2</sup>. Inscrição municipal 10601291009000280. Matr. 14.914 do 2º RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 0494873-33.2023.8.04.0001 da 16ª Vara Cível do Fórum de Manaus - AM, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação de Consignação em Pagamento processo 0100045-60.2025.8.04.1000 da 14ª Vara Cível da Comarca de Manaus - AM. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

**1º Leilão**

16/04/2025 às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 862.871,57

**2º Leilão**

17/04/2025 às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 188.400,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96